



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 03/2025

DELIBERAÇÃO AM Nº: 34/2025/AM

Reunião realizada em: 27-06-2025

PROPOSTA: DELIB. CM N.º 399/2025

ASSUNTO: 4.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA O ANO DE 2024.

- PROPOSTA ANEXA  
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	7	8	6	1	1	1	1	34	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra									REJEITADA <input type="checkbox"/>
Abstenção									— <input type="checkbox"/>

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1.º SECRETÁRIO

B)15.  
A-1

MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 14/2025

PROPOSTA N.º 18//2025/DRH\_DIGAT

Realizada em 18/06/2025

DELIBERAÇÃO N.º 399/2025

ASSUNTO: 4ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA O ANO DE 2024

O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro – atual Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dispõe no artigo 3.º, sob a epígrafe «Mapas de Pessoal», que os «Os Municípios dispõem de mapas de pessoal, aprovados, mantidos ou alterados (...), os quais contêm a «indicação do número de postos de trabalho de que o serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam e da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular».

Tal desiderato, o art.º 5º, nºs 1 e 2, do referido Decreto-Lei nº 209/2009, sob a epígrafe «Orçamento e Gestão das despesas com pessoal», determina expressamente que os orçamentos preveem verbas a suportar os encargos, entre outros, com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções ao serviço do Município bem como as destinadas ao «recrutamento de novos trabalhadores necessários à ocupação de novos postos trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados».

A gestão dos recursos humanos e das despesas com o pessoal, incluindo as alterações que anualmente sejam efetuadas ao mapa de pessoal, depende da previsão das verbas necessárias no orçamento municipal anual aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (art.º 3º, nº 2, alínea a), do Decreto-Lei nº 209/2009 e art.º 29º, nºs 2 e 4 da LTFP).

Por deliberação da Assembleia Municipal (Nº 072/2023/AM), tomada em sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2023, foram aprovados, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião n.º 26/2023, de 29 de novembro de 2023 – Proposta n.º 451/2023/DAF (deliberação nº 1113/2023), o orçamento e o mapa de pessoal para 2024 onde constam as verbas orçamentais próprias para: «Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal e para os quais se preveja recrutamento», além das verbas

destinadas a suportar: «Os encargos relativos a remunerações» com os trabalhadores em funções públicas em exercício (artigo 31.º, n.º 1, alínea b), da LTFP).

Considerando que a Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025, foi rejeitada pela Câmara Municipal, tomada em sessão extraordinária realizada no dia 28 de novembro de 2024 (deliberação nº 678/2024).

Considerando, adicionalmente, que o Mapa de Pessoal, aprovado para o corrente ano de 2024, requer reajustamento aos postos de trabalho não ocupados em número suficiente para as atuais necessidades de pessoal em determinadas áreas de atividade, designadamente para a carreira e categoria de técnico superior (generalista), cujo procedimento concursal, aberto através do Código de Oferta: OE202408/0168, de 06 de agosto de 2024, com reserva de recrutamento, se encontra concluído, e para a carreira e categoria de Subchefe Principal (Bombeiro Sapador).

**Propõe-se** que a Câmara Municipal de Setúbal, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4.º, n.º 1 e 5.º, n.º 2, da alínea a), do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e 29.º, n.º 4, sob a epígrafe «Mapas de Pessoal», da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, delibere aprovar e autorizar a criação dos seguintes postos de trabalho, que se individualizam:

- I. **Carreira e Categoria de Técnico Superior**, a que corresponde a remuneração base mensal de € 1442,57 posição 1, nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, Decreto-Lei nº 26-B/2023, de 18 de abril, Decreto-Lei nº 108/2023 de 22 de novembro e Decreto-Lei nº 1/2025 de 16 de janeiro, para a execução de atividades nas áreas funcionais e com a formação académica de:  
Referência a): Técnico Superior (Generalista): 10 postos de trabalho;
- II. **Carreira não revista de Bombeiro Sapador**, cuja remuneração base mensal será aferida de acordo com o anexo II (a que se refere o n.º 1 do artigo 29.º) do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 86/2019, de 2 de julho, Decreto-Lei nº 51/2025, de 27 de março de 2025, com a devida correspondência à Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei nº 84-F/2022, de 16 de dezembro, Decreto-Lei nº 26-B/2023, de 18 de abril, Decreto-Lei nº 108/2023 de 22 de novembro e Decreto-Lei nº 1/2025 de 16 de janeiro, para a execução de atividades nas áreas funcionais e com formação académica na área de:  
Referência b): Subchefe Principal (Bombeiro Sapador): 9 postos de trabalho.



Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e a subsequente submissão da decisão à Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 3º, nº 2, alínea a), do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e 25º, nº 1, alínea o), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A respetiva cabimentação, segue em anexo à presente proposta e desta faz parte integrante.

O TÉCNICO

\_\_\_\_\_

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO




O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; 11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 5º da lei 75 13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º 501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETÚBAL

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/12	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D07	isimoes	2025/06/12	2592	2025

*[Handwritten signature]*

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
ADMISSÃO DE TRABALHADORES PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - PROPOSTA N.º 18//2025/DRE DIGAT

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DOTAÇÃO DISPONÍVEL 12.594,29 A CABIMENTAR  8.655,42 SALDO APÓS CABIMENTO 3.938,87
TIPO DESP: P083-PES.QUADROS-	REG.CONT.IND TRAB.-REC.PESS. NOVOS POSTOS TRAB.	
ORGÂNICA : 07	DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.	
ECONÓMICA: 01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	
PLANO :		

*[Handwritten mark]*

EXTENSO  
OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E QUARENTA E DOIS CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/06/12

[Empty rectangular box]

AUTORIZAÇÃO      \_ / \_ / \_

[Empty rectangular box]

PROCESSADO POR COMPUTADOR

*[Large handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
 CONTRIBUINTE N.º501294104  
 PRAÇA DO BOCAGE  
 2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2025/06/12	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0202	isimoes	2025/06/12	2595	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
 ADMISSÃO DE TRABALHADORES PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - PROPOSTA N.º 018//2025/DRH\_DIGAT

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: P083-PES.QUADROS- ORGÂNICA : 0203 ECONÓMICA: 01010404 PLANO :	REG.CONT.IND TRAB.-REC.PESS. NOVOS POSTOS TRAB. DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	17.197,43 A CABIMENTAR  5.770,28 SALDO APÓS CABIMENTO 11.427,15

EXTENSO  
 CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/06/12

AUTORIZAÇÃO	_ / _ / _
-------------	-----------

PROCESSADO POR COMPUTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
 CONTRIBUINTE N.º 501294104  
 PRAÇA DO BOCCAGE  
 2900-276-SETUBAL



IMPRESSO	PAGINA
2025/06/12	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D09	isimoes	2025/06/12	2596	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
 ADMISSÃO DE TRABALHADORES PARA A CARREIRA E CATEGORIA SUBCHEFE PRINCIPAL (BOMBEIRO SAPADOR) PROPOSTA N.º  
 18//2025/DRE DIGAT

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: P083-PES.QUADROS-	REG.CONT.IND TRAB.-REC.PESS. NOVOS POSTOS TRAB.	204.131,46
ORGÂNICA : 09	COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETUBAL	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE	13.140,00
PLANO :	PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	SALDO APÓS CABIMENTO
		190.991,46

EXTENSO  
 TREZE MIL CENTO E QUARENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/06/12

AUTORIZAÇÃO      \_ / \_ / \_

PROCESSADO POR COMPUTADOR





**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CERTIDÃO**

ANTÓNIO MANUEL PALHAS DE JESUS PEREIRA, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos efeitos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por seis folhas, está conforme a Deliberação n.º 399/2025 – Proposta n.º 18/2025/DRH/DIGAT – 4.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2024, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18 de junho de 2025.-----

----- Esta Certidão vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Paços do Concelho de Setúbal, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

António Manuel Palhas de Jesus Pereira

Não são devidas taxas,  
por se destinar a fins oficiais

hr